



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXI — Nº 003

SÁBADO, 6 DE MARÇO DE 1976

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 3ª SESSÃO, EM 5 DE MARÇO DE 1976

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— *Submetendo ao Senado a escolha de nomes indicados para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:*

Nº 37/76 (nº 41/76, na origem), referente à escolha do nome do Sr. Cláudio Garcia de Souza, Ministro de Primeira-Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Argentina.

Nº 38/76 (nº 44/76, na origem), referente à escolha do nome do Sr. Sizínia Pontes Nogueira, Ministro de Segunda-Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Bolívia.

1.2.2 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 1, de 1976, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que dispõe sobre amparo ao trabalhador desempregado, garantindo-lhe o direito ao auxílio doença e à aposentadoria por invalidez.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR MAURO BENEVIDES — Situação dos funcionários inativos é de órgãos federais que não optaram pela CLT, em face do Plano de Classificação de Cargos do funcionalismo federal.

SENADOR LUIZ CAVALCANTE — Carta publicada no jornal *Diário de Brasília*, na coluna do leitor, sob o título — Subsídio Parlamentar.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Reiterando apelo ao Senhor Presidente da República referente ao problema da expansão urbanística de Aracaju—SE.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 562, de 1975, do Sr. Senador Accioly Filho, solicitando seja anexado aos Projetos de Lei do Senado nºs

36, de 1971, 47, de 1974, 211, de 1975, que tramitam em conjunto, o de nº 252, de 1975, do Sr. Senador Orestes Quercia, que acrescenta dispositivo à Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Requerimento nº 563, de 1975, do Sr. Senador Accioly Filho, solicitando tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 253, de 1975, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que dispõe sobre abatimento da renda bruta da pessoa física, e 259, de 1975, do Sr. Senador Osires Teixeira, que autoriza dedução no Imposto sobre a Renda, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Requerimento nº 549, de 1975, do Sr. Senador Osires Teixeira, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 166, de 1975, de sua autoria, que altera o Decreto-lei nº 55, de 18 de novembro de 1966, que define a Política Nacional de Turismo, cria o Conselho Nacional de Turismo e a Empresa Brasileira de Turismo, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Requerimento nº 580, de 1975, do Sr. Senador Accioly Filho, solicitando tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei do Senado nº 260, de 1975, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que dispõe sobre o cancelamento de penalidades aplicadas a servidores civis e o abono de faltas não justificadas e nº 266, de 1975, do Sr. Senador Wilson Gonçalves, que determina o cancelamento de penalidades funcionais, concede o abono de faltas no serviço público, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 156/74, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dá nova redação ao § 2º do art. 73 da Consolidação das Leis do Trabalho. **Discussão encerrada**, ficando sua votação adiada por falta de quorum.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR AGENOR MARIA — Congratulando-se com o Presidente Magalhães Pinto, pela fala produzida por S. Ex^a na

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor Administrativo

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Diretor Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 100,00
Ano	Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

oportunidade da instalação da presente sessão legislativa. Considerações sobre noticiário da Imprensa, referente à comunicação do MDB. Considerações sobre o Projeto de Lei do Senado nº 224/75, de sua autoria, ora em tramitação, que dispõe sobre a fixação dos limites de prazos e juros nas vendas a crédito, e dá outras providências.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Preconizando a reforma da Constituição na parte referente ao Distrito Federal, visando conferir ao povo o direito de escolher os seus governantes.

Observações sobre o funcionamento da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — ATA DE COMISSÃO

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 3^a SESSÃO, EM 5 DE MARÇO DE 1976

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Pássarinho — Renato Franco — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Agenor Maria — Jessé Freire — Ruy Carneiro — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Lourival Baptista — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — João Calmon — Roberto Saturnino — Danton Jobim — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Italívio Coelho — Leite Chaves — Leônio Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 32 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Submetendo ao Senado a escolha de nomes indicados para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

MENSAGEM N° 37, DE 1976 (nº 41/76, na origem)

Excelentíssimos Senhores membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Cláudio Garcia de Souza, Ministro de Primeira-Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Argentina, nos termos do artigo 21 do Decreto nº 71.534, de 12 de dezembro de 1972.

2. Os méritos do Embaixador Cláudio Garcia de Souza, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 4 de março de 1976. — Ernesto Geisel.

INFORMAÇÃO

Curriculum-Vitae:

E Embaixador Cláudio Garcia de Souza.

Nascido no Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1º de junho de 1927. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, pela Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, 1949. Membro efetivo da

Sociedade Brasileira de Direito Aeronáutico, 1950. Sócio Titular da Sociedade Brasileira de Geografia, 1950.

Cônsul de Terceira Classe, pelo Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, do Instituto Rio-Branco, 1950.

Chefe, interino, da Seção de Administração e da Seção de Pesquisas e Publicações, do Instituto Rio-Branco, 1951.

Secretário, interino, do Diretor do Instituto Rio-Branco, 1951.

Membro da Comissão de Elaboração dos Programas para o Exame Vestibular do Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, 1951.

Participante do Programa Internacional de Estágio das Nações Unidas, 1951.

Terceiro Secretário da Embaixada em Washington, 1952 a 1954.

Terceiro Secretário da Embaixada em Montevidéu, 1954 a 1956.

Membro da Missão Especial às Solenidades da Posse do Conselho de Governo do Uruguai, 1955.

Promovido a Segundo-Secretário, por antigüidade, 1956.

Segundo Secretário da Embaixada em Montevidéu, 1956 a 1958.

Auxiliar do Chefe do Departamento Político e Cultural, 1958.

Assessor da Secretaria-Geral da XLVII Conferência Interparlamentar, Rio de Janeiro, 1958.

Representante do Ministério das Relações Exteriores, na Comissão de Reparações de Guerra, 1959.

Membro da Delegação do Brasil à XLIII Conferência Interparlamentar, Varsóvia, 1959.

Membro da Delegação do Brasil à Reunião de Consultas sobre o Acordo de Transportes Aéreos Brasil-Países-Baixos, 1959.

Assessor da Delegação do Brasil à I Conferência Interparlamentar Americana, Lima, 1959.

À disposição do Primeiro Ministro do Japão, em visita ao Brasil, 1959.

Membro da Delegação Aeronáutica do Brasil a Lisboa, Londres e Paris, 1960.

Membro da Delegação do Brasil à Primeira Reunião de Consultas sobre o Acordo de Transportes Aéreos entre o Brasil e a Suíça, 1959.

Representante do Ministério das Relações Exteriores na Comissão de Estudos relativos à Navegação Aérea Internacional (CERNAL), 1959.

Membro da Delegação do Brasil à I Reunião de Consultas sobre o Acordo de Transportes Aéreos Brasil-Grã-Bretanha, Rio de Janeiro, 1960.

À disposição do Ministro das Relações Exteriores da República Federal da Alemanha em visita ao Brasil, 1960.

Segundo Secretário da Embaixada em Bonn, 1960 a 1961.

Promovido a Primeiro-Secretário, por merecimento, 1961.

Primeiro Secretário da Embaixada em Bonn, 1961 a 1963.

Observador do Brasil à IV Sessão de Conferência da Organização da Aviação Civil Européia (OACE), Strasbourg, 1961.

À disposição do Presidente do Banco do Brasil em visita à Alemanha, 1961.

Encarregado de Negócios em Bonn, 1961 e 1962.

Chefe, substituto, do Serviço de Propaganda e Expansão Comercial (SEPRO) em Bonn, 1962.

Delegado do Brasil à Reunião dos Subcomitês Legal e Científico do Comitê das Nações Unidas para Uso Pacífico do Espaço Cônsmico, Genebra, 1962.

Membro da Delegação do Brasil à XVIII Sessão da Assembléia-Geral das Nações Unidas, 1963.

Primeiro Secretário da Embaixada em Washington, 1963 a 1965.

Assessor da Delegação Brasileira à III Conferência Interparlamentar Americana, Washington, 1964.

Representante do Brasil no Conselho de Relações Internacionais, Michigan, 1964.

Representante do Brasil no X Congresso Interamericano de Municípios, Louisville, Kentucky, 1964.

Representante do Brasil à II Conferência anual do Programa de Cooperação Interamericana Católica, Chicago, 1965.

Subchefe de Gabinete do Ministro de Estado, 1966.

Chefe, interino, de Gabinete do Ministro de Estado, 1966. Conselheiro, 1966.

Membro da Comitiva do Ministro de Estado, em visita à Colômbia, Peru e Equador, 1966.

Membro da Delegação do Brasil à Reunião do Conselho de Ministros da Associação Latino-Americana de Livre Comércio, Montevidéu, 1966.

Membro da Comitiva do Ministro de Estado no Encontro com o Chanceler do Paraguai, Foz do Iguaçu, 1966.

Membro da Comitiva do Ministro de Estado em visita ao Chile, Bolívia, Argentina e Uruguai, 1966.

Membro da Comissão de Elaboração do novo Regulamento de Promoções da Carreira de Diplomata, 1966.

Promovido a Ministro de Segunda Classe, por merecimento, 1967.

Chefe de Gabinete do Ministro de Estado, 1967.

Delegado do Brasil à III Conferência Interamericana Extraordinária (CIE), Buenos Aires, 1967.

Secretário-Geral-Adjunto para Assuntos da Europa Ocidental e África, 1967.

Delegado-Suplente do Brasil às XXII e XXV Sessões da Assembléia-Geral das Nações Unidas, Nova Iorque, 1967 e 1970.

Ministro-Conselheiro da Embaixada em Lisboa, 1968 a 1971.

Encarregado de Negócios em Lisboa, 1968, 1969 e 1970.

Embaixador em La Paz, 1971 a 1976.

Chefe da Delegação do Brasil à III reunião Ordinária dos Ministros de Obras Públicas e dos Transportes de "CONOSUR", Cochabamba, 1972.

Promovido a Ministro de Primeira-Classe, por merecimento, 1973.

Chefe da I Reunião da Comissão Mista Administradora do Fundo de Desenvolvimento Brasil-Bolívia, La Paz, 1974.

Delegado do Brasil à VII Reunião de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, Cochabamba, 1975.

Membro da Missão Especial nas cerimônias de celebração do Sesquicentenário da Independência da Bolívia, La Paz, 1975.

O Embaixador Cláudio Garcia de Souza, nesta data, encontra-se no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto à República da Bolívia.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 26 de fevereiro de 1976. — Sérgio de Queirós Duarte — Chefe da Divisão do Pessoal.

(À Comissão de Relações Exteriores)

MENSAGEM N° 38, DE 1976

(nº 44/76, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Sizínia Pontes Nogueira, Ministro de Segunda-Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Bolívia, nos termos do artigo 21 do Decreto nº 71.534, de 12 de dezembro de 1972.

2. Os méritos do Ministro Sizínia Pontes Nogueira, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função,

constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 04 de março de 1976. — Ernesto Geisel.

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae:

Ministro Sizíniao Pontes Nogueira.

Nascido em Belo Horizonte, Minas Gerais, 16 de julho de 1920. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, pela Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais, 1943. Assistente do Departamento de Línguas Românicas da Universidade de Upsala, 1947 e 1948. Diplomado pelo Instituto Rio-Branco, no Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas. Certificado do Curso da Academia de Direito Internacional de Haia, 1956. Diplomado pelo Centro de Estudos e Pesquisas de Direito Internacional da Academia de Direito Internacional de Haia, 1957. Diplomado pela Escola Superior de Guerra, no Curso Superior de Guerra, 1960. Estagiário nas Nações Unidas (ONU), e na Organização dos Estados Americanos (OEA), 1952.

Cônsul de Terceira Classe, pelo Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, do Instituto Rio-Branco, 1951.

Vice-Cônsul em Nova Iorque, 1953 a 1956.

Secretário da Comissão de Estudo do Programa da X Conferência Interamericana, Caracas, 1954.

Secretário da Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes, 1953.

Membro da Delegação do Brasil à IX Sessão da Assembléia-Geral das Nações Unidas, Nova Iorque, 1954.

Terceiro-Secretário da Embaixada na Haia, 1956 a 1958.

Promovido a Segundo-Secretário, por antiguidade, 1958.

Segundo-Secretário da Embaixada na Haia, 1958 a 1960.

Encarregado de Negócios na Haia, 1957 e 1958.

Membro da Missão Especial aos Países Africanos, 1961.

Secretário-Executivo da Comissão Permanente para a Aplicação do Tratado de Amizade e Consulta entre o Brasil e Portugal (CTAP), 1961.

Membro da Comissão de Organização do Encontro entre Presidentes do Brasil e da Itália, 1961.

Promovido a Primeiro-Secretário, por merecimento, 1961.

Primeiro-Secretário da Embaixada em Washington, 1962 a 1964.

Membro da Delegação do Brasil à IX Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores dos Estados-Membros da OEA, Washington, 1964.

Primeiro Secretário da Embaixada em Viena, 1964 a 1966.

Representante-Residente do Brasil junto à Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), Viena, 1965.

Primeiro-Secretário da Embaixada em Lima, 1966 a 1967. Conselheiro, 1967.

Conselheiro da Embaixada em Lima, 1967 a 1968.

Encarregado de Negócios em Lima, 1966, 1967 e 1968.

Chefe da Divisão da Bacia do Prata e Chile, 1968 a 1971.

Delegado do Brasil à VI Sessão da Comissão Especial Brasileiro-Argentina de Coordenação (CEBAC), Buenos Aires, 1969.

Delegado do Brasil à Primeira Reunião Extraordinária e à III Reunião Ordinária de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, Brasília, 1969.

Delegado do Brasil à Primeira Reunião das Comissões Mistas de Comércio e Investimentos Brasil-Paraguai, Rio de Janeiro, 1969.

Membro da Comitiva do Presidente no Encontro com o Presidente do Uruguai, Chuí, 1970.

Representante do Ministério das Relações Exteriores no

Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul, Porto Alegre, 1970.

Chefe da Delegação do Brasil à Reunião Brasil-Argentina sobre Navegação Fluvial Fronteriça, Brasília, 1970.

Delegado do Brasil às Reuniões das Comissões Mistas do Comércio e Investimentos Brasil-Paraguai, Assunção, 1970.

Promovido a Ministro de Segunda Classe, por merecimento, 1970.

Delegado do Brasil à Primeira Reunião Extraordinária da CEBAC, Brasília, 1970.

Membro da Seção Brasileira da Comissão Mista Especial de Transportes e Turismo Brasil-Paraguai, Rio de Janeiro, 1970.

Ministro-Conselheiro da Embaixada em Moscou, 1971 a 1976.

Membro da Comitiva do Ministro de Estado em visita ao Paraguai, 1971.

Membro da Delegação do Brasil à III Reunião de Peritos do Recurso Água, do Comitê Intergovernamental Coordenador (CIC), Brasília, 1971.

Membro da Comitiva do Presidente da República no Encontro com o Presidente do Paraguai, para a inauguração da ponte sobre o rio Apa, Bela Vista, 1971.

Delegado do Brasil à VII Reunião da Lagoa Mirim, Montevidéu, 1971.

Encarregado de Negócios em Moscou, 1972, 1973 e 1974.

Encarregado de Negócios na Guatemala, 1975.

Encarregado do Consulado Geral em Marselha, 1975.

O Ministro Sizíniao Pontes Nogueira, nesta data, encontra-se no exercício de suas funções de Ministro-Conselheiro da Embaixada do Brasil junto à União das Repúblicas Socialistas Soviéticas.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 26 de fevereiro de 1976. — Sérgio de Queiroz Duarte — Chefe da Divisão do Pessoal.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 1, DE 1976

Dispõe sobre amparo ao trabalhador desempregado, garantindo-lhe o direito ao auxílio-doença e à aposentadoria por invalidez.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os trabalhadores que, em virtude de desemprego, vierem a perder a qualidade de segurado do INPS e não puderem contribuir em dobro, na forma do art. 9º da Lei Orgânica da Previdência Social, conservarão o direito ao auxílio-doença, à aposentadoria por invalidez e os seus dependentes o direito à pensão.

Art. 2º Para atendimento do encargo decorrente do artigo anterior o INPS instituirá o Fundo de Custeio do Amparo ao Desempregado, sem aumento de contribuição, mediante utilização, de acordo com normas a serem baixadas pela Subsecretaria de Atuária e Estatística, dos superávits apresentados pela execução orçamentária do INPS.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

O problema do desemprego assume, no País, proporções sérias que não podem ser ignoradas ou minimizadas.

Principalmente após a instituição do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, o desemprego de trabalhadores acima de 40 anos de idade ganhou proporções que têm preocupado a todos. O fato

pode ser verificado pelo grande número de projetos parlamentares apresentados sobre a questão. E o próprio Ministério do Trabalho já designou Comissão Especial para estudo da matéria.

Há um aspecto da questão que está a reclamar pronta disciplina legal.

Referimo-nos à situação do desempregado perante a previdência social.

São as seguintes as disposições reguladoras da matéria, estabelecidas pela Lei Orgânica da Previdência Social:

"Art. 7º A perda da qualidade de segurado importa na caducidade dos direitos inerentes a essa qualidade.

Art. 8º Perderá a qualidade de segurado aquele que, não se achando no gozo de benefício, deixar de contribuir por mais de doze meses consecutivos.

§ 1º O prazo a que se refere este artigo será dilatado:

e) para o segurado desempregado, desde que comprovada essa condição pelo registro no órgão próprio do Departamento Nacional de Mão-de-Obra, até mais doze meses.

2º — Durante o prazo de que trata este artigo, o segurado conservará todos os direitos perante a instituição de previdência social a que estiver filiado.

Art. 9º Ao segurado que deixar de exercer emprego ou atividade que o submeta ao regime desta lei é facultado manter a qualidade de segurado, desde que passe a efetuar em dobro o pagamento mensal da contribuição.

§ 1º — O pagamento a que se refere este artigo deverá ser iniciado a partir do segundo mês ao da expiração do prazo previsto no artigo 8º e não poderá ser interrompido por mais de doze meses consecutivos, sob pena de perder o segurado essa qualidade.

§ 2º — Não será aceito novo pagamento de contribuições, dentro do prazo do parágrafo anterior, sem a prévia integralização das cotas relativas ao período interrompido".

Dessa forma, para continuar usufruindo todos os direitos assegurados pela legislação previdenciária o desempregado, após o transcurso de 24 meses deve passar a contribuir em dobro, ou seja pagar mensalmente 15% do seu último salário.

Diante desse preceito, duas hipóteses podem ocorrer. Primeiro, embora seja alta essa contribuição, alguns segurados poderão ter condições de pagá-la, ainda que desempregados.

Estes e seus dependentes preservarão integralmente os direitos a todos os benefícios e serviços previdenciários.

Mas, na segunda hipótese, que é a mais frequente, a situação é dramática. O segurado que, após 5, 10, 15, 20, 25 e até 29 anos de contribuição ficar desempregado e não tiver condições de contribuir em dobro, ou seja, pelo menos com Cr\$ 85,25 por mês, perde, irremediavelmente, todos os direitos, o mesmo ocorrendo com relação aos seus dependentes.

Compreende-se que o segurado em tais condições não possa se aposentar por velhice ou por tempo de serviço. Negar-lhe, entretanto como ocorre presentemente, amparo e proteção no caso de doença ou da invalidez constitui verdadeira negação das finalidades da Previdência Social.

É preciso lembrar que o desempregado quando foi segurado do INPS, contribuiu para a existência dos recursos financeiros da Previdência Social e esta não pode ignorá-lo quando suas necessidades são mais graves e prementes.

Além disso, a própria Constituição, no art. 165, inciso XIV, "assegura aos trabalhadores"..."o seguro desemprego", o que deveria corresponder a uma renda mensal em virtude da própria contingência econômica do desemprego. Mas se o seguro-desemprego, entre nós, é uma promessa constitucional ainda não realizada, negar ao desempregado, também, assistência adequada quando doente temporariamente ou quando inválido definitivamente chega a ser ato de desumanidade incompatível com o Estado moderno e com o regime

de solidariedade social que deve informar todo sistema previdenciário.

Essa omissão é ainda mais grave quando se sabe que o INPS vem apresentando sucessivos e elevados superavits. Como justificar a acumulação de tais superavits quando há trabalhadores desempregados, que contribuíram para a Previdência Social, necessitados de serem atendidos?

O projeto vem assim propor a medida de rigorosa justiça amparada no próprio texto constitucional.

Sala das Sessões, em 4 de março de 1976. — Senador Franco Montoro.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho. (Pausa.)

S. Exº não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A reclassificação do funcionalismo público federal, ainda em vias de ser concluída, apesar dos esforços desenvolvidos pelo DASP, tem suscitado, em todo o País, reclamações oriundas de numerosos servidores, que se sentem prejudicados em razão de alguns critérios adotados por aquele Órgão do Poder Executivo.

Entre os que permanecem, ainda, numa posição de expectativa e, até certo ponto, de desencanto, estão os inativos, que ascendiam, no ano passado, a cerca de 128 mil e cuja situação seria examinada pelo DASP, tão logo fosse ultimado o trabalho pertinente à situação do pessoal em atividade.

Em outubro do ano passado, chegamos a ocupar a tribuna desta Casa, para apelar ao Coronel Darcy Siqueira, no sentido de que voltasse as suas vistas para aqueles milhares de aposentados, os quais, quando em exercício, haviam prestado relevantes serviços à pública administração.

Sabia-se, naquela época, que apenas 45 mil seriam imediatamente reclassificados, devendo os demais — 83 mil — aguardar a oportunidade em que a sua respectiva situação seria objeto de estudo e implantação por parte daquela entidade governamental.

Durante o recesso parlamentar, fui, no meu Estado, procurado por dezenas de interessados, pressurosos por notícias tranquilizadoras quanto aos benefícios que lhes seriam assegurados pelo plano reclassificatório.

Os aposentados por invalidez, sobre cujas preocupações sempre me mantive a par em razão dos sucessivos expedientes que me foram pelos mesmos endereçados em 1975, voltaram a postular um melhor tratamento por parte do Governo da União.

E um dos líderes daquela classe, faz chegar às minhas mãos cópias de carta dirigida ao ilustre Presidente Ernesto Geisel, cuja íntegra, por iniciativa sua certamente e tendo em vista a justeza da solicitação nela contida, vai publicada na edição de ontem do *Jornal de Brasília*.

Diz, em sua missiva, o Sr. Mozart Aquino, aposentado, por invalidez, do serviço público federal:

"Essa repartição (refere-se ao DASP) quando reclassificou os servidores em exercício se omitiu quando não reajustou os proventos, simultaneamente, daquela classe que de há muito deveria estar recebendo as suas melhorias integrais com vigência de 1974, (novembro), como se ela na Atividade estivesse, conforme ordenam a Lei, a Doutrina e a Jurisprudência."

E conclui a sua mensagem, pateticamente:

"Chamo a atenção do Coronel (Darcy Siqueira) que em nenhum dos abundantes textos legais em que se apóiam os inativos da Lei nº 1.050 consta qualquer alusão, implícita ou explícita, que estes seres infelizes e abandonados devem receber proventos pelo critério extemporâneo, inconstitucional, anti-social e desumano do tal nível inicial de suas carreiras."

Por sua vez, o jornalista Alcântara Nogueira, em artigo publicado no jornal *O Povo*, de Fortaleza, emite opinião sobre a matéria, destacando incisivamente:

"Seria o caso da reclassificação dos inativos ter-se dado concomitantemente a dos ativos. Todos comem, vestem, tomam remédio e têm filhos para educar. A angústia do ativo é a mesma do inativo. Todos são criaturas humanas e vivem debaixo do Brasil "onde o céu azul é mais azul". É questão de humanidade. Não se pode deixar de lado esse princípio, uma vez que as aperturas cercam a cada minuto, a cada segundo aqueles que vivem do salário. Os que não têm o fortúnio de pertencer a classe dos milionários."

E a incerteza quanto aos rumos da reclassificação atinge, dentre outros, também, os **ferroviários** que não optaram pelo regime da CLT, bem assim os servidores em disponibilidade, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que se mantêm à espera de uma manifestação positiva por parte dos setores governamentais competentes.

Muitos destes últimos chegaram mesmo a impetrar mandado de segurança junto à Justiça Federal, com vitória assegurada na primeira instância e em grau de apelação perante o Tribunal Federal de Recursos.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Ex^{te} um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Com muito prazer.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Passei, nesta temporada de recesso, alguns dias na capital do meu Estado, Natal. Há uma profunda preocupação e uma perspectiva de pessimismo da parte dos inativos, porque eles acham que não estão sendo olhados com o devido carinho que merecem. Acredito, portanto, que V. Ex^{te} tenha inteira razão. Realmente, os inativos que prestaram serviço público durante uma longa vida não podem ficar marginalizados na reclassificação. Muito obrigado a V. Ex^{te}

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Muito grato ao aparte de V. Ex^{te}, nobre Senador Agenor Maria, solidarizando-se aos milhares de inativos que continuam aguardando uma manifestação por parte do DASP, quanto aos benefícios a eles assegurados pela reclassificação.

O Sr. Adalberto Sena (MDB — AC) — Permite V. Ex^{te} um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Com muito prazer.

O Sr. Adalberto Sena (MDB — AC) — Se a situação dos inativos é a descrita por V. Ex^{te}, e ainda enfatizada, no que tange ao Rio Grande do Norte, pelo nobre Senador Agenor Maria, imagine V. Ex^{te} o que se passa no meu Estado, o Acre, em que o problema não é só dos inativos, mas também, totalmente, dos ativos. Poderá causar estranheza a observação de que o fenômeno está se verificando com os funcionários do meu Estado, quanto a esta reclassificação, porque, como todos sabem, ela foi para os funcionários federais. Mas, ocorre que o Acre constitui, a esse respeito, uma exceção, pois os seus funcionários continuam a ser pagos pela União, que, desde a criação do Estado, assumiu o compromisso de fazê-lo durante certo período. Isto tem-se prolongado até agora — os funcionários do Acre têm sido, sistematicamente, abrangidos pelos

aumentos regulares, ocorridos desde então. Entretanto, no que se refere ao plano de reclassificação, nada se sabe. Há muitas esperanças, difundidas pelos representantes do Estado e pertencentes à Aliança Renovadora Nacional. No entanto, quando estive agora no Acre — e o desencanto, a que V. Ex^{te} se refere, se completa a este respeito — não havia um lugar onde eu parasse que um grupo com quem eu estivesse contato não fizesse esta pergunta invariável: "O que V. Ex^{te} nos pode dizer sobre o plano de reclassificação?" Esses funcionários ainda não foram abrangidos. Dizem que o DASP está fazendo estudos a esse respeito, pois acha que é um assunto da esfera estadual e depende de um entendimento entre as duas áreas do Governo. O fato é que há necessidade de que o Coronel Darcy Siqueira transmita uma palavra de esperança, mas esperança que infunda uma certa confiança naquela gente, ou pelo menos diga, de uma vez, o que está ocorrendo, para que a esperança nesse caso não se transforme em incerteza, e seja, como disse o poeta: incerteza que esvoaça desgraça, muito mais do que a própria desgraça.

Era o que tinha a dizer a V. Ex^{te}

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Muito grato a V. Ex^{te}, nobre Senador Adalberto Sena, que traz um dado peculiaríssimo do plano reclassificatório, exatamente a situação dos que percebem, apesar de funcionários do Estado do Acre, pelos cofres da União, e que estão à espera de uma manifestação do DASP a respeito dos benefícios que lhes foram assegurados.

O Sr. Adalberto Sena (MDB — AC) — Não só os inativos como os ativos também.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Permite V. Ex^{te} um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Concedo o aparte ao nobre Líder Ruy Santos.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Quero trazer minha solidariedade pessoal a V. Ex^{te}, pela manifestação que faz, embora não seja bem interpretada, por um motivo — porque sou professor aposentado da Universidade da Bahia. Mas, não vejo o meu caso, pois com o provento que tenho, posso outra condição para viver. Na verdade, o número de aposentados e esquecidos é enorme. De maneira que confio em que o DASP dê uma solução justa a estes inativos, face ao aumento concedido ao funcionalismo e à reclassificação de cargos.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Expresso, também, a V. Ex^{te} nobre Senador Ruy Santos, o meu agradecimento, pelo testemunho de sua solidariedade, no instante em que debatemos, para conhecimento da Nação e, de forma especial, do DASP, a situação de milhares de aposentados que estão à espera de uma solução, para todos eles, no Plano de Reclassificação de Cargos.

Dizia, Sr. Presidente:

Quanto aos **ferroviários**, defrontaram-se eles com o prazo fatal da opção, a 27 de fevereiro, entre os regimes estatutários e o trabalhista, trazendo-lhes, em consequência, um verdadeiro dilema, ainda mais porque não possuíam informações bastantes quanto à assecção das vantagens da reclassificação aos que se mantivessem como funcionários públicos.

Seria ideal que a direção da Rede Ferroviária Federal promovesse a dilatação do prazo de opção já expirado e, por mais 120 dias, facultasse aos seus servidores o direito de externarem a sua preferência, quando mais se aclarassem os benefícios a eles destinados pela reclassificação de cargos.

Todas estas observações, Sr. Presidente, eu as julguei da maior importância para milhares de funcionários, daí por que me comprometi a veicular-las desta tribuna, na certeza de que o Poder Executivo Federal adotará as medidas que reputar indispensáveis para corrigir os senões verificados na política de pessoal do Governo, em razão do recente Plano de Classificação, já em vigor.

Muito obrigado! (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O *Jornal de Brasília*, de hoje, em sua seção Cartas dos Leitores, publica, sob o título "Subsídio Parlamentar", a seguinte carta de leitor daquele jornal, que passo a ler:

Subsídio Parlamentar

Ao ler, com toda a atenção, a reportagem do *Jornal de Brasília* de ontem, 4 de março, sobre o problema do aumento dos parlamentares notei, desde logo, um engano informativo.

Diz o texto da 1^a página, embaixo do título "Congresso pergunta: A Constituição Permite?", que o artigo 33 da Constituição tornou-se, com sua redação, uma das medidas moralizadoras da Revolução.

O artigo, só para rememorá-lo, é o seguinte: "O subsídio, dividido em parte fixa e parte variável, e a ajuda de custo de Deputados e Senadores serão iguais e estabelecidos no fim de cada legislatura para a subsequente."

Ora, ao que se sabe, esse dispositivo constitucional não é exatamente obra da Revolução. Ele está no texto da Constituição desde 46, como o redator da matéria poderá verificar se fizer um retrospecto comparado das cartas magnas de lá até cá.

Quero ainda contribuir com o *Jornal de Brasília* com outro esclarecimento. Diante do decreto-legislativo baixado em 1974, pelo então Presidente do Senado, Paulo Torres, o problema do impedimento constitucional ao aumento dos subsídios dos Deputados passou a ficar situado na órbita do acompanhamento automático das correções anuais dos tetos salariais dos funcionários públicos. Qualquer discussão, agora, não pode ser atrelada à proibição do artigo 33 da Constituição, que não se aplica ao caso presente do aumento dos parlamentares. O que se quer, no momento, é apenas a correção anual, como manda o decreto-legislativo de 74. — Alberto Cairo, Rua Marquês de Olinda, 74 — Rio.

Sr. Presidente, ao ler esta breve missiva, tive, apenas, o escopo de declarar que estou inteiramente com o ponto de vista do autor.

Eu, pessoalmente, ficarei satisfeito se aplicada for, apenas, a correção monetária aos meus vencimentos do ano passado.

Este é meu pronunciamento de hoje. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Conhecendo a preocupação do eminente Presidente Ernesto Geisel com o grave problema da rápida e descontrolada urbanização que se processa no País, a gerar tensões sociais que desafiam a capacidade dos administradores, cada vez mais exigidos a oferecer mais vias urbanas, mais habitação, água, saneamento, iluminação, lazer e recreação, venho, hoje, a esta tribuna, para reiterar o apelo já feito a Sua Excelência em favor de Aracaju, a capital de meu Estado.

Como todas as capitais brasileiras, a de Sergipe vive também as dificuldades de sua transformação em metrópole, a receber cada dia maiores contingentes populacionais que modifiquem a vida da cidade e geram problemas que reclamam urgente solução.

Aracaju precisa programar e realizar a sua expansão urbanística, abrindo caminhos para o seu progresso, que é um reflexo do desenvolvimento acelerado por que passa o Estado.

A Prefeitura, sob a administração dinâmica do Prefeito João Alves Filho, tem um amplo programa urbanístico, que, no entanto,

encontra, como grande obstáculo à sua realização, os chamados "terrenos de marinha", que, em Aracaju, tomam vastas áreas da cidade. Gestões têm sido realizadas, junto ao Patrimônio da União, para a transferência desses terrenos à Empresa Municipal de Urbanização — EMURB, que cuidaria da sua utilização, afastando qualquer risco de que eles viessem a se transformar em objeto de especulação imobiliária.

Como disse o Prefeito João Alves Filho, em recente entrevista concedida à Imprensa sergipana e publicada no *Diário de Aracaju*, de 25 de fevereiro, a existência desses terrenos "tem sobrepõeira prejudicado o crescimento da cidade, tornando-se não só um problema financeiro, pelas especulações, mas, e principalmente, social, uma vez que tem atingido a população em geral".

Na audiência que tive, no dia 3 de fevereiro, com o eminente Presidente Ernesto Geisel, levei esse assunto à sua alta deliberação, informando a Sua Excelência que o processo estava em estudo no Departamento Geral de Serviço do Patrimônio da União e esperava que fosse aprovado o projeto da Prefeitura de Aracaju.

Estou confiante numa decisão favorável, pois, como disse, é o Chefe da Nação quem primeiro proclama o desafio da urbanização e convoca a nós todos para encontrar as soluções que permitam o crescimento ordenado das cidades, e que este se faça sem prejuízo da qualidade da vida nos grandes aglomerados humanos.

Sr. Presidente, solicito que sejam considerados parte deste pronunciamento o expediente que entreguei ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, quando da audiência que me concedeu no dia 3 de fevereiro, bem assim a carta que, no dia 8 de janeiro, enderecei ao Senhor Ministro da Fazenda. Em ambos os documentos, reivindico em favor da Prefeitura de Aracaju. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

Brasília, 3 de fevereiro de 1976.

Eminente Presidente
General Ernesto Geisel,

Está a Prefeitura da capital de nosso Estado empenhada em dar solução racional a questões que envolvem os terrenos de marinha do respectivo município, através de bem planejada fórmula que atende aos seus mais diversos aspectos.

A solução compreende, principalmente, a execução de um projeto de urbanização, a cargo da Empresa Municipal de Urbanização — EMURB, o qual se constitui em elemento de capital importância no contexto da política urbana de Aracaju.

Os contornos essenciais desse plano, bem assim a sua conveniência, oportunidade e repercussões são examinados em ofício, cuja cópia segue em anexo, que me dirigiu o Sr. Prefeito, Engenheiro João Alves Filho, solicitando-me interesse junto ao Serviço do Patrimônio da União, ao qual foi submetido o assunto, no sentido de decisão favorável.

Trata-se, Senhor Presidente, de assunto da maior relevância para a administração de Aracaju, e, em razão disso, permito-me solicitar a Vossa Excelência que, se possível, autorize o Ministério da Fazenda, através do órgão competente, a estudar o caso, concedendo-lhe tratamento prioritário, de modo a se alcançar solução rápida e satisfatória.

Queira receber, Senhor Presidente, a par dos meus antecipados agradecimentos, a expressão de meu respeito e de minha grande admiração. — Lourival Baptista.

Exp. Externo

Ref. GP - Ofício nº 385/75

Aracaju, 29 de dezembro de 1975.

Excelentíssimo Senhor,

Deveras preocupado com o gravíssimo problema dos chamados terrenos de marinha, mesmo antes de nossa posse no cargo de

Prefeito de Aracaju, mantivemos contato com o Senhor Diretor Geral do SPU no Rio, visando informar-se das possibilidades de uma solução que atendesse aos justos anseios de nossa Capital que vem sofrendo por anos seguidos as consequências de uma indefinição.

Já exercendo o mandato, tivemos conhecimento de uma experiência vitoriosa ocorrida em São Luís do Maranhão e para lá nos dirigimos, constatando "in loco" o êxito da solução encontrada. Visando transplantá-la para Aracaju, encaminhamos para aquela Cidade técnicos da Prefeitura, devidamente acompanhados do Assessor Jurídico de Delegacia local do SPU que estudou minuciosamente o processo empregado. Após esta visita, mantivemos novo contato com o Doutor José Alfredo Nunes de Azevedo, Diretor Geral do SPU, ao mesmo tempo em que era dada entrada no processo em Aracaju solicitando a cessão dos terrenos de marinha em favor da Empresa Municipal de Urbanização — EMURB. Esta empresa foi especificadamente criada visando cuidar da urbanização da Cidade, da criação de áreas de lazer, estando prevista para atuar numa grande faixa onde o Município diretamente não teria condições de atender devido aos encargos financeiros a serem assumidos.

Com a cessão dos terrenos de marinha pela União à EMURB, esta teria condições de legalizar todas as posses atuais, dando condições aos atuais ocupantes de uso e goso do direito de propriedade. As áreas ainda não ocupadas seriam patrimônio da empresa que, dentro de um plano global, faria a urbanização e, posteriormente, alienaria através licitação os lotes devidamente urbanizados.

Dentro da mesma sistemática já mantivemos entendimentos com o Doutor Jorge Francionni — Secretário Executivo do CNPU — órgão responsável pela definição da política urbana nacional, além de havermos feito interferência pessoal quando da realização do Simpósio promovido pela Fundação Milton Campos em Brasília.

A solução que propomos não é meramente técnica. Trata-se antes de tudo de um problema político dos mais sérios. Tais terrenos de marinha, delimitados após 144 anos de uma linha de preamar média ocorrida em 1831, utilizando métodos técnicos discutíveis, estão definidos por uma legislação datada de 1940 que não se renovou, mesmo após as transformações econômico-sociais ocorridas nestas quase quatro décadas. Não se atentou para o crescimento das cidades, para a explosão urbana. Hoje não são reconhecidos os títulos de posse, acarretando para os atuais ocupantes uma aflição que é comum a todos, pois seus imóveis não podem receber o mínimo beneficiamento e os não construídos não podem ter projetos aprovados.

Além do problema social, a Prefeitura está sendo prejudicada pois não pode exigir dos ocupantes o Imposto Predial ou Territorial Urbano, além de ser prejudicada enormemente na definição da estrutura urbana do município, acarretando, em consequência sérios problemas em seu sistema viário. O caos completo foi estabelecido.

A solução proposta pelo Município de Aracaju atende plenamente a todos diretamente interessados. À União, pois, resolvendo este problema social, além de ser beneficiada com o pagamento regular do fisco devido. Ao ocupante do terreno, pois, teria condições de construir, de alienar a posse, de utilizar-se do terreno. À comunidade pois a especulação imobiliária seria fatalmente atingida pela oferta de novas áreas. Ao Município que teria condições de aumentar sua receita com a cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano, além das taxas pela concessão da licença para construção.

Mister se faz neste momento, quando o processo recebendo parecer favorável na Delegacia local e se encontra em fase de definição na Direção Geral do SPU no Rio, a interferência pessoal de Vossa Excelência que certamente também tem interesse, como representante do povo sergipano, na solução deste tão sério problema social.

Esperamos e confiamos na ação de Vossa Excelência, agradecendo antecipadamente pelos contatos que serão mantidos nas diversas áreas diretamente ligadas ao assunto.

Saudações. — Engº João Alves Filho — Prefeito de Aracaju.

Doutor José Alfredo Nunes de Azevedo
Diretor-Geral SPU Ministério da Fazenda
Rio de Janeiro
Aracaju 18 dezembro de 1975

Com satisfação, comunico a Vossa Senhoria seguiu para esse órgão processo pedido transferência para empresa municipal de urbanização Aracaju terrenos marinha localizados área urbana desta capital, com parecer favorável Delegacia Serviço Patrimônio União local. Apelo Ilustre Diretor para que solução definitiva seja favorável povo aracajuano lhe será gratíssimo, face gravíssimos problemas sociais que referidos terrenos vêm criando para população. Antecipando agradecimentos nome aracajuano, firmo-me com atenciosas saudações. João Alves Filho — Prefeito Aracaju.

Brasília, 8 de janeiro de 1976.

Eminente Ministro
Mário Henrique Simonsen

Junto estou encaminhando-lhe carta que recebi do Prefeito de Aracaju, Engenheiro João Alves Filho, onde aborda assunto referente aos problemas dos chamados terrenos de marinha.

Diz ele de providências já tomadas, como Prefeito de Aracaju, no seu Ministério.

Estimaria bastante se pudesse contar com a sua compreensão na solução do assunto, que muito virá beneficiar a nossa capital pois muito vem sofrendo devido a essa situação indefinida há vários anos.

Antecipando os meus agradecimentos aproveito a oportunidade para apresentar-lhe os meus protestos de estima e admiração. — Lourival Baptista.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está terminado a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Estão presentes na Casa 32 Srs. Senadores.

Não há número para deliberação. Fica, portanto, adiada a votação das matérias constantes dos quatro primeiros itens da pauta:

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 562, de 1975, do Senhor Senador Accioly Filho, solicitando seja anexado aos Projetos de Lei do Senado nºs 36, de 1971, 47, de 1974, 211, de 1975, que tramitam em conjunto, o de nº 252, de 1975, do Senhor Senador Orestes Quêrcia, que acrescenta dispositivo à Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 563, de 1975, do Senhor Senador Accioly Filho, solicitando tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 253, de 1975, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, que dispõe sobre abatimento da renda bruta da pessoa física, e 259, de 1975, do Senhor Senador Osires Teixeira, que autoriza dedução no imposto sobre a renda, e dá outras providências.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 549, de 1975, do Senhor Senador Osires Teixeira, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 166, de 1975, de sua autoria, que altera o Decreto-lei nº 55, de 18 de novembro de 1966, que "Define a Política Nacional de Turismo, cria o Conselho Nacional de Turismo e a Empresa Brasileira de Turismo, e dá outras providências".

— 4 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 580, de 1975, do Senhor Senador Accioly Filho, solicitando tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei do Senado nº 260, de 1975, do Senhor Senador Vasconcelos Terres, que dispõe sobre o cancelamento de penalidades aplicadas a servidores civis e o abono de faltas não justificadas e nº 266, de 1975, do Senhor Senador Wilson Gonçalves, que determina o cancelamento de penalidades funcionais, concede o abono de faltas no serviço público, e dá outras providências.

— 5 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 156, de 1974, de autoria do Senhor Senador Nelson Carneiro, que dá nova redação ao § 2º do art. 73 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

PARECERES, Sob nºs 53, 54 e 485, de 1975, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela Constitucionalidade e Juridicidade;
 — de Legislação Social, favorável; e
 — de Finanças, (Audiência solicitada em plenário), contrário, com voto vencido dos Senhores Senadores Leite Chaves, Mauro Benevides e Roberto Saturnino, e voto vencido, em separado, do Senhor Senador Ruy Carneiro.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão de 11 de novembro de 1975, tendo a sua discussão adiada, a requerimento do Sr. Senador Adalberto Sena, para a presente sessão.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, encerro a discussão.

A votação da matéria fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Agenor Maria.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Antes de iniciar o meu pronunciamento, devo dar ciência à Casa, ao Governo e à Nação de que desejo congratular-me com o Senador Magalhães Pinto, Presidente do Senado Federal, pelo discurso de S. Ex^o, quando da inauguração dos trabalhos do presente ano legislativo. E, ao mesmo tempo, dar conhecimento à Casa e à Nação de algumas notas que li nos jornais da grande Imprensa do País, a respeito do problema da comunicação do Partido ao qual pertenço.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não é do meu hábito fazer discurso político-partidário, nem ideológico, mas posso confessar à Casa e à Nação que, no meu discurso de agosto de 1974 na Convenção do MDB, na qual fui escolhido candidato a Senador nas eleições daquele ano, eu dava conhecimento a todos os Convencionais e a todo o Estado do Rio Grande do Norte que eu desejava o voto do preto e do branco, do pobre e do rico, mas agradecia o dos comunistas.

Naquela Convenção, Sr. Presidente, Srs. Senadores, porque na realidade sou homem crente em Deus, tenho horror aos comunistas, tive a dignidade de afirmar que agradecia o voto dos comunistas. Um homem que, na Convenção, precisando dos votos de todos, tem a dignidade de assim proceder não pode ficar sendo pejado de comunização ou de que tenha recebido voto de comunistas. O Exército Nacional, através do Quartel General de Natal, tem a fita gravada do discurso que proferi na Convenção.

Não é do meu hábito, a Casa conhece, tecer considerações sobre problema ideológico-partidário. Sempre tenho lutado,

O Sr. Ruy Carneiro (MDB — PB) — Dá V. Ex^o licença de um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com muito prazer.

O Sr. Ruy Carneiro (MDB — PB) — Lamento interromper as brilhantes e acertadas considerações que V. Ex^o está fazendo, no seu oportuno pronunciamento desta tarde, mas desejo solidarizar-me e aplaudir os conceitos judiciosos com que se referiu ao grande discurso proferido pelo eminentíssimo Senador Magalhães Pinto na abertura do Congresso.

Aliás, aquela admirável oração do Presidente do Congresso ao ensejo da instalação dos trabalhos da segunda sessão legislativa ordinária da oitava legislatura, vem merecendo os aplausos de todos os setores políticos brasileiros, especialmente da imprensa de todo o País, não só pelo seu conteúdo mas, principalmente, pelo equilíbrio com que abordou os temas nacionais, expressando seu alto espírito político e democrático.

O Congresso e a Nação merecem as congratulações formuladas por V. Ex^o

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Muito obrigado a V. Ex^o

Dentro do prazo que as minhas férias parlamentares me permitiam: 120 municípios do Rio Grande do Norte. Percorri-os em toda a sua extensão, para sentir, *in loco*, o problema de cada um; conversar com o povo do interior do meu Estado; auscultar-lhe os anseios, enfim, conhecer de perto as dificuldades por que passa cada uma dessas comunidades.

Posso afirmar a V. Ex^os, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que encontrei, no interior do meu Estado, fome, miséria e desânimo. Vi, com meus próprios olhos, esse quadro sombrio. Posso confessar que as distorções sociais, neste País, não nos dão a segurança de acreditar em tranquilidade social.

Em alguns municípios do meu Estado, uma professora primária, encarregada da educação do setor rural, responsável pela educação da juventude rural, está percebendo Cr\$ 40,00, por mês, de salário e, ainda assim, com quatro, cinco meses de atraso.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, não tem sentido um salário de Cr\$ 40,00 por mês. É um escárnio à pessoa humana; é marginalizá-la, é jogar toda a juventude rural ao precipício, ao abismo. Uma professora primária, responsável pela educação da juventude rural, perceber Cr\$ 40,00 por mês, de vencimento, não tem sentido! Acham pouco e, ainda, efetuam o seu pagamento com quatro, cinco meses de atraso. E se diz que se quer educar a juventude rural deste País...

Sr. Presidente e Srs. Senadores, uma professora percebendo Cr\$ 40,00 por mês! E não foi somente em uma comunidade. Percorri o interior do meu Estado e encontrei parteiras diplomadas, encarregadas dos Postos de Saúde, percebendo Cr\$ 100,00 por mês; coveiros, responsáveis pelo zelo dos cemitérios públicos, com Cr\$ 30,00 por mês.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, lá é Brasil; lá se trabalha; lá se produzem as fibras, que desenvolvem a nossa indústria e o nosso comércio, e os cereais, que constituem a vida desta Nação, apenas por homens humildes que ali vivem.

Percorrendo o Oeste do meu Estado, verifiquei que não mais existem estradas vicinais conservadas, porque as Prefeituras, empobrecidas, não dispõem de recursos. Na época invernosa, ficam intransitáveis três, quatro meses não permitindo o tráfego de automóvel, mas vi estarem recebendo a Taxa Rodoviária Única a mesma que se paga no Paraná, em São Paulo, onde as estradas são altamente pavimentadas.

Não tem sentido, Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma taxa rodoviária única para este continente.

Um homem, no interior do Nordeste, onde não existe um palmo de asfalto, é obrigado a pagar a mesma taxa rodoviária que paga aquele que mora no Paraná, andando na Castelo Branco, estrada de primeira linha.

Dai por que, Sr. Presidente, Srs. Senadores, senti-me altamente realizado com a viagem que fiz. Sim, porque o papel nosso, de representantes do povo, é trazer para esta tribuna, os problemas do povo. Não sou ligado a nenhum grupo. Tenho, sim, compromissos com o povo do Rio Grande do Norte, porque só poderei corresponder à confiança daqueles que me mandaram para esta Casa, na medida em que eu saiba, com autenticidade, com civismo, com patriotismo, dizer, daqui, aquilo que, realmente, o meu eleitor, aquele que sufragou o meu nome, está sentindo. Esta, a minha obrigação, e por ela estou aqui por ela afirmo, à Casa e ao Governo, que não posso calar. A omissão da classe política não tem sentido nos dias atuais. Omitir-se de dizer a verdade é um crime contra o próprio povo e a segurança nacional. O Governo precisa saber o que acontece no interior deste País. É necessário que cada representante do povo que tenha, como eu, percorrido o interior do Brasil, diga, desta tribuna, o que viu, para que o Governo acorde para esta realidade e possa criar as condições de evitar as distorções tão grandes que, a cada dia, ficam mais complexas tornando, assim, difícil a solução desse problema.

O Sr. Adalberto Sena (MDB — AC) — Concede-me um aparte, Senador Agenor Maria?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com muito prazer.

O Sr. Adalberto Sena (MDB — AC) — Senador, desculpe-me ter chegado um pouco tarde neste aparte, mas eu desejava fazer uma pergunta a V. Ex^o. Quem está pagando quarenta cruzeiros a uma professora rural? O Estado, a Prefeitura ou alguma entidade particular?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — A obrigação do ensino da zona rural ficou com as Prefeituras. As Prefeituras mais pobres do interior do meu Estado, porém, não têm condições de pagar nem esses quarenta cruzeiros. Daí, algumas estarem com o seu pagamento atrasado quatro, cinco meses, por falta de recursos.

O Sr. Adalberto Sena (MDB — AC) — Quer dizer que o problema é mais grave ainda. Está pagando mal e não tem condições de pagar melhor.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Sim, está pagando mal e não tem condições de pagar nem o mal que está pagando.

O Sr. Adalberto Sena (MDB — AC) — Quando fiz essa pergunta a V. Ex^o, minha intenção era relembrar um episódio, de há poucos anos, quando eu reclamava o pagamento condigno dos professores do Distrito Federal. Não o pagamento em si mesmo, mas, pelo menos, a pontualidade neste pagamento. Mostrei, num discurso pronunciado no Dia do Professor, que esse professor, nas grandes cidades brasileiras, mesmo em Brasília, ainda era muito mal remunerado, não tinha uma remuneração, pelo menos condigna, que lhe permitisse executar as tarefas e as responsabilidades que lhe pesam nos ombros. Pois bem, quando fazia essa observação, aqui, para o caso do Distrito Federal — e é o caso geral do Brasil — no Dia do Professor, recebi carta do Ministro Jarbas Passarinho, Ministro da Educação e Cultura, na época, em que ele demonstrava, com aquela sutileza que lhe é particular, que tinha vindo atrasado nesta observação, porquanto na véspera o Governo, através do Ministério da Educação e Cultura, havia expedido decreto proibindo que os Estados e as Prefeituras recebessem subvenção federal se não tivessem pagando aos seus professores de acordo com os níveis estabelecidos naquele decreto. Quando o Ministro Jarbas Passarinho me escreveu essa carta, que me veio às mãos por intermédio da Sra. Bastos Tigre, eu já tinha experiência anterior sobre um decreto, ou uma lei — não me recordo bem — no mesmo sentido, que não havia sido cumprido. Nessa ocasião, fiz uma observação a essa senhora, dizendo-lhe que agradecia muito a atenção do Ministro Jarbas Passarinho, porém tinha a impressão de que seria apenas mais uma providência do Ministério que não ia ser cumprida, já que as anteriores também não haviam sido cumpridas. V. Ex^o está realmente

dando o testemunho cabal e solene de que casos como estes ocorrem com mais freqüência do que eu havia previsto, em matéria de remuneração dos professores. V. Ex^o confessa, desta tribuna, a gravidade da questão, colocando-a em termos que exigem a intervenção da União e a ação supletiva do Ministério da Educação e Cultura. É clara a confissão de V. Ex^o de que os professores ganham essa miséria, esses ordenados que não classifico de salários de fome, porque estão abaixo dessa categoria. No entanto, acrescenta o nobre orador que as Prefeituras pagam mal, porque não têm condições de pagar melhor. É de estarrecer.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Muito obrigado Senador Adalberto Sena.

Mas o fato de o Governo Federal querer deixar em mãos dos Municípios, das Prefeituras, a responsabilidade do ensino na área rural, não tem sentido. Os Prefeitos não têm condições de efetuar o pagamento, então não devem ser responsáveis por uma tarefa que não podem cumprir.

O Governo quer evitar o êxodo rural. Mas pergunto: como é que o Governo quer evitar o êxodo rural se não favorece aquele que mora no campo? Se não garante aos seus filhos, pelo menos, o conhecimento das primeiras letras? O homem da cidade tem esse direito. Conheço municípios que têm cinco, seis e até oito grupos escolares na sede; e na zona rural não têm uma só escola. E quando têm, a Professora ganha 40 cruzeiros por mês. O Governo quer ou não quer evitar o êxodo? Se ele quer evitar o êxodo rural que vem criando megalópolis como São Paulo e Rio de Janeiro, esvaziando o interior e supérpovoando as cidades, esse não é o caminho certo.

St. Presidente, Srs. Senadores, há uma concentração de renda, que está sendo feita em cima do mais sofrido, em cima de quem produz.

Recebi documentos, que estão em meu poder: o Sr. Pascoal de Menezes Taixo, pecuarista, proprietário da Fazenda Jardim, no Município de São Gonçalo do Amarante, comprou melaço para sua vacaria — uma vez que fornece leite para a Capital — no dia 27 de janeiro, à razão de Cr\$ 38,75 (trinta e oito cruzeiros e setenta e cinco centavos) o tambor; no dia 4 de fevereiro, a Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros) e, agora, a 17 de fevereiro, a Cr\$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros) o tambor de melaço.

St. Presidente, Srs. Senadores, estão aqui as notas fiscais: a mesma firma, a mesma usina que vendeu o melaço em janeiro a Cr\$ 38,75 faturou, em fevereiro, no dia 4, a Cr\$ 120,00 e, no dia 17, a Cr\$ 180,00 o tambor de melaço.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com prazer.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Senador Agenor Maria, instantes antes de V. Ex^o assomar à tribuna na tarde de hoje, recebi como delicadeza o seu gesto mostrando-me essas notas fiscais relacionadas com a aquisição de melaço por um pecuarista do seu Estado. Confesso que me surpreenderam essas alterações, embora fosse eu conhecedor de que os preços realmente vinham aumentando substancialmente. Mas a denúncia que V. Ex^o faz nesse instante, denúncia amplamente documentada, evidencia, à saciedade, que há necessidade da adoção de medidas urgentes por parte do Governo, no sentido de coibir esses abusos que estão se verificando, com prejuízo para os criadores da nossa região. Quero juntar ao pronunciamento de V. Ex^o a modesta manifestação da minha solidariedade, a fim de que V. Ex^o, ao final, clame por providências imediatas e urgentes para sanar essa situação, que é das mais precárias e angustiantes no Nordeste.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Muito obrigado, Senador Mauro Benevides. Mas o problema não ficou só no melaço: há o problema do farelo. O farelo era vendido, em novembro do ano passado, a Cr\$ 45,00 o saco de 45 quilos; no dia 25 de novembro, no

mesmo mês e no mesmo ano, foi elevado para Cr\$ 54,00 o saco; e agora, 4 de fevereiro, elevado para Cr\$ 70,00. A torta, que custava Cr\$ 0,70, aumentou para Cr\$ 1,50.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não entendo esta alta astronómica de produtos primaríssimos, que representam a vida do próprio produtor e da própria produção.

Onde está o Governo e por que não toma providências contra este roubo? Não tem sentido: enquanto o leite subiu, 10%, em seis meses, no Rio Grande do Norte, o melaço subiu 380%. As notas fiscais estão aqui com o nome da firma que vendeu, a mesma assinatura. São documentos que o Governo deve aproveitar e tomar a iniciativa de defender a bolsa popular, de defender quem trabalha e quem produz neste País. Estão aqui comigo os documentos que comprovam, repito: em 21 dias o melaço subiu 380%, o farelo 55% e a torta, em seis meses, 100%, e o leite apenas 10%.

Considero muito importante, essa questão, tão importante que responsabilizo todo o esvaziamento do interior do País, por conta de um problema como este, que o Governo até hoje não tomou a iniciativa de acabar. E se assim continuar, continuará diminuindo a produção, o consumo aumentado, criando-se os lumpens que se vêem do Rio de Janeiro e São Paulo. Posso afirmar à Casa que em minha viagem por todo o interior do Estado ninguém me falou em problemas ideológicos; falaram em fome, em desemprego e em marginalização. Estes, os grandes problemas.

Quando, no ano passado, eu apelava desta Tribuna no sentido de fazer-se uma legislação diferenciada para o Nordeste, é porque, na realidade, este é o único caminho que vejo para solucionar, em parte, os graves problemas com que ora nos debatemos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, num País continental como é o nosso, uma só legislação para todo este continente não tem sentido. Vi em Porto Alegre, Viçosa e outras cidades do Oeste aquela taxa rodoviária única ser cobrada do homem que não conhece asfalto, não viaja a não ser dentro de buraco. E fiquei ainda mais certo da justiça de uma legislação diferenciada para o Nordeste, porque não tem sentido igualar as obrigações, quando as regiões são altamente diferentes. Pagarmos no interior do Nordeste a mesma taxa rodoviária que se paga em São Paulo, no Paraná, no Rio Grande do Sul, não tem sentido. O Nordeste tem uma diferença, em termos de salário, de 32% para menos. Se o meio circulante, em termos de salário, é 32% para menos, eu pergunto: como é que podemos igualar as obrigações sociais e tributárias do nordestino?

Na hora do salário somos diferentes; na hora do pagamento da Taxa Rodoviária Única nos igualam; na hora do salário somos diferentes, na hora do pagamento do Imposto de Renda nos igualam ao Sul; na hora das obrigações tributárias nos igualam — e, em alguns Estados do Sul, o ICM é menor do que no Nordeste. E o que vem acontecendo com esta política madrasta, errada, é o empobreecimento, a cada dia, não só do Nordeste como do Norte.

Os Governadores de alguns Estados da Federação passam muito mais tempo em Brasília, atrás de auxílio, de recurso, de ajuda, do que no seu Estado. E o que vem acontecendo por isso? É o Governo pressionando o comércio; o comércio, por sua vez, pressionando o consumidor. E é um oceano de pobreza a cada dia que se passa.

O que almejo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, são leis que possam ir de encontro às causas que estão criando tudo isso; de encontro a essas anomalias, a esses paradoxos. Quem trabalha não precisa de favores, de paternalismo. Precisa de leis que possam, defendendo o trabalho, defender a produção.

Na minha concepção Sr. Presidente, Srs. Senadores, o servente de pedreiro, o pedreiro e o engenheiro, todos três são indispensáveis à comunidade mundial e, se são indispensáveis, é preciso que cada um possa viver do seu trabalho. O que não tem sentido é que um tenha o direito de comer e o outro fique olhando, porque é servente de pedreiro. O servente de pedreiro é tão indispensável quanto o engenheiro, quanto o pedreiro. Ele é quem traça a massa. Sem ele para traçar a massa, quem é que vai assentar o tijolo?

Dai porque acho, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o Governo precisa se voltar para o trabalho, valorizá-lo, para dar ao homem condições de ele poder viver às suas custas, porque o que enobrece o labor é o homem poder dizer: "sou pobre mas vivo às minhas custas, do meu suor, do meu trabalho". Na hora em que ele, trabalhando, passa fome, não pode ter amor pelo labor. Ninguém é obrigado a ter amor pelo que não presta. E é o que vem acontecendo com os assalariados deste País, com os operários mais humildes desta Nação. São essas distorções que estão criando o desamor pelo trabalho. E quantos, — centenas de milhares — estão se encostando ao Instituto Nacional da Previdência Social?

Vi em algumas praias do Nordeste, na minha terra, pessoas deixarem feridas crescer, pôr sal na ferida, pôr dedo-de-cão, para ficarem encostadas ao Instituto.

É uma degradação moral, porque aviltam-se de uma tal maneira que se degradam. E o maior caminho do desvirtuamento do homem é ele, trabalhando, não poder viver às suas custas. E na hora que ele começa a receber os favores, o paternalismo, começa a aviltar-se; e essa aviltação degrada a pessoa humana ao ponto de ela se chagar para ficar encostada ao Instituto. É a degradação moral, em último grau, Sr. Presidente e Srs. Senadores. Por conta de que? Por conta da ambição, da ganância desenfreada, por conta da falta de interesse de se valorizar o trabalho, seja ele qual for.

Qualquer trabalho honra as pessoas, qualquer ocupação dignifica a criatura humana. E não tem sentido um trabalhador humilde e modesto não poder viver às custas do seu labor, se é indispensável aquele trabalho, se é indispensável à comunidade aquela ocupação. E, por conta disso, se observa que uma grande parte está encostada ao Instituto. Estão encostados porque eles mesmos lutaram para ficar encostados ao Instituto. E este não é o caminho, Sr. Presidente e Srs. Senadores!

Precisamos preservar os valores morais, precisamos preservar os valores espirituais; ou se preservam esses valores, ou amanhã será tarde; e esses valores estão sendo marginalizados, esses valores morais e espirituais estão desaparecendo a cada dia que passa, pelo aviltamento do trabalho, pela ganância desenfreada do lucro fácil e por uma sociedade de consumo que está prostituindo esta Nação. Sim, a sociedade de consumo está prostituindo este País, o povo não tem poder de compra; o poder aquisitivo é artificial, dado através de um sistema artificial, de um crediário desonesto, de um crediário onísciente, onipotente, que tudo faz às barbas, à vista do Governo, cobrando o juro que quer e fazendo o que bem entende. Sim, o crediário indisciplinado, que não dá condições de se distinguir entre o útil e o supérfluo. São os televisores pelo mundo a fora, verdadeiro ôpio na imaginação de nossa juventude, a incutir cada dia nas famílias mais pobres e médias de nosso País a compra fácil. Não se diz mais nem o preço da utilidade ou a prestação. Nossa povo não está preparado, nem tem sensibilidade financeira. E o que se vê com esse crediário desordenado e indisciplinado é o nosso comércio tradicional indo todo à falência: quem trabalha com eletrodomésticos, enriquecendo; quem trabalha com automóveis, ganhando dinheiro; e as casas de ferragens, as casas de miudezas, que não trabalham com financeiras, com crediário, indo à falência. O Governo vê isso, sente isso, ou não está vendo e não está sentindo? É preciso ver, é preciso sentir, porque essa é a grande realidade.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Governo enfatiza, no II PND, investimento maciço na área de bens de capital. E o que fizeram? Investimento maciço na área de bens de consumo.

Quando se tira de um canto, há de faltar em outro, e é o que está acontecendo.

Dão-se trinta e seis meses para o financiamento do automóvel, para o Dodge Dart, para a Caravan, para carros individuais. Agora, para o caminhão, vinte e quatro meses, caminhão que é comprado para o trabalho, para a produção. Na hora dos juros, as obrigações de quem comprou o caminhão são as mesmas de quem comprou o carro de passeio, o carro de luxo.

Pergunto: qual é o saldo credor para o Governo, para a Nação, dessa política que não tem nenhum sentido, a não ser o de corromper, a não ser o de criar o empobrecimento, a cada dia maior?

Não, Sr. Presidente e Srs. Senadores. O progresso tem um limite, que é o limite da pessoa humana. Não podemos desejar o progresso com o aviltamento da pessoa humana. Não podemos exter-nar alegria pelo desenvolvimento do País se há o descompasso e as distorções da categoria que acabei de enumerar: uma professora primária no interior do Brasil, onde se produz o alimento para a vida, percebe quarenta cruzeiros por mês, quando aqui, na Capital da República, estamos brigando para ganhar trinta ou quarenta mil cruzeiros. Como se os estômagos dos daqui fossem dez vezes maiores que o estômago da miserável professora que está no campo.

Sim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é vergonhoso, é triste e horripilante querer que essa professora, lá do interior, com 40 cruzeiros por mês, possa ser brasileira autêntica, feliz com o regime, satisfeita com o Governo e possa votar na ARENA. Não, uma só professora não votará na ARENA, porque é preciso que também a ARENA proteste contra essa situação, proteste contra esse salário baixo. A ARENA precisa dizer ao Governo da Revolução que essa professora primária também tem estômago e que seu estômago é do tamanho do nosso.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, recebi, nos 120 municípios, 120 pedidos. Estive em município onde o rurícola vai buscar água a duas léguas de distância, 12 km indo, 12 km voltando, porque não há um poço tubular, porque não se perfurou um poço tubular. E o que está acontecendo? Ele trabalha um ano e foge do campo como satanás foge da cruz.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, no asfalto não se planta nada. Em termos de produção agrícola, em termos de alimento, o homem continua ainda como na Idade da Pedra. Sim, ele aprendeu a transportar imagem de um continente para outro, aprendeu a ir à Lua, mas não aprendeu a fazer o caroço do feijão, porque o feijão, a farinha, o alimento, enfim, terá de ser feito através do suor derramado pelo homem que luta e trabalha no interior do País.

É preciso que se comprehenda essa situação.

Quando entro nos supermercados de Brasília, de São Paulo, do Rio de Janeiro, vejo centenas de milhares de pessoas comprando tudo aquilo que sai do campo, desse campo abandonado de professora de 40 cruzeiros, desse campo abandonado de homens indo buscar água a duas léguas, 12 quilômetros de distância; desse campo escorçado, roubado, marginalizado, esquecido.

Penso afirmar à Casa, com toda a convicção, que 90% do êxodo rural da minha região deve-se justamente a esta marginalização. O homem não foge do campo a não ser porque está mal. Se lá estivesse bem, não viria para as cidades. Vindo para as cidades, vai consumir o gás, que lá não consumia, vai consumir a energia que lá não consumia, vai consumir a pasta de dente — que lá não consumia, porque tinha o juazeiro. E, assim, vamos pagar mais royalties, vamo-nos endividar mais. Aí vem a minidesvalorização do cruzeiro. É o aviltamento da criatura humana do interior, e é o aviltamento da nossa moeda nacional, a cada quinze dias. É uma política artificial, uma política realmente perigosa para o futuro do País. Para a pessoa humana, a minidesvalorização do cruzeiro pode ser muito boa, mas para o País, como Nação, não acredito que o seja. Se devemos 10 bilhões de dólares ao câmbio de 5 cruzeiros, amanhã estaremos devendo 22 bilhões ao câmbio de nove cruzeiros. A nossa dívida quadruplicou.

Daí, por que, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a minha preocupação e a minha presença nesta tribuna, hoje, amanhã e todos os dias, para dar conhecimento do que vi em cada Município do meu Estado, e pedir solenemente ao Governo que abra os olhos para esta realidade, criando leis que vão de encontro às causas que realmente proporcionam o esvaziamento do campo, a miséria, a proliferação do mal, quebrando até os princípios melhores de grandeza da vida, dos sentimentos melhores do respeito à criatura humana, das qualidades morais e espirituais que precisam ser cultivadas em nosso País.

Não tenho, Sr. Presidente e Srs. Senadores, nenhum apego à política ideológica, muito menos aos dogmas e às seitas que bitolam as pessoas. Não fui, não estou sendo, nem serei jamais egoísta, porque o egoísmo, a ambição bitolam as criaturas. Sinto em meu coração a vontade de querer colaborar com o Governo, de querer ajudar o Governo a solucionar esses problemas. Não são problemas de Agenor Maria. Já vivi a idade do homem, já estou realizado, já cheguei a um ponto que nunca esperava na vida. É, o problema da outra geração que vem aí, é o problema de 60% de nossa população, que espera de nós, que temos responsabilidade definida, o legado de uma Pátria onde todos possam viver com felicidade, o pobre, o médio e o rico.

Sim, defendo a sociedade de capital aberto. Ainda há poucos dias, em Natal, me falava o Presidente do Senegal que 95% das terras do seu País eram do Governo. E aqui no Brasil, me perguntou. Disse-lhe, no Brasil é diferente. Temos 8 milhões e 500 mil quilômetros de terras e, então, podemos nos dar ao luxo de cada um possuir a propriedade que bem entender, porque, possuindo, a gente vai trabalhar para aquilo que é nosso. Vocês, lá, têm problemas de terras, nós não temos. Daí porque, Sr. Presidente, Srs. Senadores, defendo o capital aberto; defendo o capital estrangeiro aqui dentro, o know-how aqui, mas disciplinado, para vir fazer o bem a nós, e não para levar os nossos bens como está acontecendo. Sim, defendo, que o capital estrangeiro venha, mas é com disciplina, para fazer o bem a nós e a eles também, mas não para levar os nossos bens como vem acontecendo.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Permite V. Ex^e um aparte, sobre Senador Agenor Maria?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com maior prazer.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Não resisti à tentação de me fazer de pingente ao seu discurso, que a Casa ouve com embevecimento e o respeito de sempre. Mas, chego atrasadíssimo, e peço desculpas a V. Ex^e. Quero referir-me ao ponto em que V. Ex^e verberou, de modo tão candente, os abusos do crédito. Permita-me lembrar — e não precisava fazê-lo, porque V. Ex^e sabe disso de cor e salteado — que há um ano atrás o Sr. Ministro Mário Henrique Simonsen estabeleceu medidas restritivas ao crédito ao consumidor, encurtando os limites para o prazo das prestações. Houve, porém, uma grita de um lado e do outro, isto é, não só da parte dos vendedores como também dos compradores. O Sr. Ministro teve que anular sua medida e voltar à situação anterior. Mas não é somente isto, nobre Senador Agenor Maria. Houve um ponto em que V. Ex^e não tocou. Não se pode, a meu ver, pôr a culpa exclusivamente de um lado. Se culpa há, esta cabe também ao comprador. Há mais de cem anos o Economista Nassau Sênior chamou a atenção para este fato, focalizando o que ele denominou de "desejo de sobressair". É o que ocorre entre vizinhos, por exemplo. Se um adquire um televisor a preto e branco, o outro pensa logo em comprar uma a cor. Esta competição é, no fundo, apenas um detalhe da luta pela vida. O desejo de sobressair é como que uma paixão irresistível, latente em todas as camadas. O pobre, o rico, o político, todos enfim querem sobressair. Nem os reis querem ficar para trás no colegiado real. Este é apenas um reparo, talvez despropositado, que peço V. Ex^e me permita fazer ao seu discurso, na intenção de abrandar a unilateral condenação de V. Ex^e. É preciso levar em conta também que o prestatista não compra a pulso o televisor, não compra a pulso o automóvel. Ele compra movido por sua própria vaidade, aquela paixão que Nassau Sênior chamou de "desejo de sobressair". Este é o meu reparo. Muito obrigado por ter-me permitido fazê-lo.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Muito grato, Senador Luiz Cavalcante.

Um povo, que o pouco que aprende é através dessas professoras de quarenta cruzeiros por mês, tem o direito de comprar, e só comprar; o comércio é dado ao interesse e tem o privilégio da propaganda, levando a cada um desses preparados por essas professoras o que é a aquisição daquele maravilhoso utensílio

doméstico, durável, V. Ex^o, Senador Luiz Cavalcante, há de convir que aqueles que vendem estão preparados para vender, mas aqueles que compram não estão preparados nem para viver, tanto que sentimos no interior deste País, que o desenvolvimento do Brasil foi maior que o desenvolvimento do seu povo.

Posso afirmar a V. Ex^o que o Governador passado do Rio Grande do Norte, comprou trezentos tratores, mas não encontrou, em todo o Estado, trezentos tratoristas que soubessem operar aquelas máquinas. Chegou trator ao Rio Grande do Norte, mas o homem não estava preparado para operar aquela máquina.

Aí pergunto-me, perguntando a V. Ex^o: esse comércio, preparado com rádio, com televisão, a levar a cada um desses despreparados o que representa a aquisição dessa maravilha, o quanto esse comércio pode vender?

Daí achar, modestamente, humildemente, que o Governo pode disciplinar esse crediário. Se eu estiver errado, penitencio-me do erro. Deve haver uma disciplina no crediário, entre o útil e o supérfluo, entre os juros no pagamento daquilo que é para lazer, para o ócio, para o status, e os juros mais cômodos, mais baixos, para aquilo que representa trabalho e produção, enfim, disciplinar esse crediário, dando a ele uma conotação em que ficasse presente o trabalho e o luxo, o supérfluo e o útil. Se eu estiver errado, me penitencio do erro, mas é simplesmente dentro da minha vontade de querer colaborar, de querer ajudar que trago ao Governo este pequeno reparo.

Houve protestos. O comércio de Minas está protestando contra este projeto, e todo o comércio vai protestar, porque cada um que puxa a brasa para a sua sardinha. Agora quem não tem sardinha nenhuma — que é o povo — este não tem brasa para puxar.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Permite V. Ex^o outro aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com o maior prazer.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Há pouco li que um sociólogo dissera que nada dá melhor a marca do progresso do que o supérfluo. Não é este ponto, porém, que quero percutir neste segundo aparte. Já que fiz uma ressalva a seus conceitos na primeira vez, desejo agora manifestar-me inteiramente de acordo com V. Ex^o noutro ponto, e dar-lhe mesmo amparo, embora do meu amparo não necessite V. Ex^o. Foi quando se referiu ao coveiro de certo Município de seu Estado, que percebe apenas trinta cruzeiros por mês. Quero testemunhar que, em 1968, estive no Município de Carnaúba dos Dantas, onde, entre as muitas pessoas com quem falei, conversei também com o coveiro. Este declarou-me que percebia mensalmente 8 cruzeiros, tão-somente. Então, V. Ex^o tem razão no caso do coveiro, apenas se aplicou a correção monetária, e do que é prova os mingaudíssimos 30 cruzeiros de hoje.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Muito obrigado, Senador Luiz Cavalcante.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, considero oportuno o projeto que disciplina o crediário, porque, na realidade, disciplinar o crediário é evitar essas ilhas de enriquecimento que estamos vendo no País. Em Natal, quem trabalha com eletrodomésticos, com automóveis, está lá em cima; no outro comércio, o comércio tradicional, está todo mundo às portas da falência.

Neste ano irei lutar por uma legislação específica para o Nordeste. Irei lutar com todas as minhas forças, pedindo solenemente, humildemente a cada um dos meus pares, para que me ajudem na aprovação dessa lei.

Temos que convir, Sr. Presidente e Srs. Senadores, se o Nordeste é diferente, então é preciso que haja uma legislação diferente. Que se crie uma legislação para o Norte, que é diferente do Nordeste; que se crie uma legislação para o Sudoeste. O que não é possível é ficar uma só legislação para todo esse imenso Continente.

Agradeço a deferência da Casa. Agradeço, sensibilizado, aos meus nobres pares e ao Sr. Presidente. Peço a Deus sua misericórdia, que ilumine a consciência daqueles que, tendo tanto lucro, não se

lembrem dos que, trabalhando, estão ganhando tão pouco e passando tanta fome.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, estamos embarcados num só navio que se chama Brasil. Se ele for a pique, nós iremos soçobrar junto com ele. É preciso acabar com esse negócio de torcer pelo time russo ou pelo time americano. Vamos torcer por um time chamado Brasil, que é o nosso time. Vamos nos dar as mãos para resolver o problema do nosso País. O problema do Brasil só será resolvido por nós, não será capital estrangeiro, nações estrangeiras, que resolverão o nosso problema. Não haverá milagres. O problema terá que ser resolvido por nós, com autenticidade, com patriotismo, com solidariedade, dando-nos as mãos para que, como brasileiros resolvemos o problema do nosso País. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Antes de dar a palavra ao novo orador inscrito, desejo agradecer aos Senadores Agenor Maria e Ruy Carneiro as generosas referências feitas ao pronunciamento que fiz na instalação de nossos trabalhos, no dia primeiro do corrente.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB—MG) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Volto hoje a defender a alteração da Constituição Federal em relação ao Distrito Federal.

Não é possível, que o Senado continue — e tenho defendido esta tese nesta Casa — cuidando dos problemas do Distrito Federal. Já o disse aqui — e volto a repetir — que por maior sensibilidade que nós, Senadores, temhamos com as coisas do Distrito Federal, com seus problemas, entendo eu da necessidade de se dar ao povo do Distrito Federal a oportunidade de escolher os seus governantes.

Hoje, trago algumas observações sobre a Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, estranhando aquilo que se passa nessa Secretaria. Há uma tendência moderna para, dentro do possível, colocar-se a mão-de-obra perto do seu local de trabalho. Estamos assistindo, por exemplo, aqui no Distrito Federal, uma Diretora que mora no Guará, com vários cursos, e que trabalha em Taguatinga, havendo vagas em escolas daquela área.

Muito mais sério, Sr. Presidente, é sentir, hoje, aquilo que a Imprensa pública — não diria por falta de planejamento ou senso administrativo, em respeito ao Sr. Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal. É de se estranhar que algumas obras não tenham sido realizadas nas férias, no período de dezembro a fevereiro e essas escolas agora sejam fechadas; seus alunos, transferidos para outros estabelecimentos de ensino para que, no período de aulas, esses estabelecimentos sofram reparos. Evidentemente, é bom alertar esta Casa que não somos contra essas obras. Se elas são necessárias, que sejam realizadas, mas dentro do período de férias para se evitar o que acontece, por exemplo, com a Escola Classe 312 Norte, que está fechada, com seus alunos transferidos provisoriamente para a Escola Paulo VI, situada na Asa Norte, na Quadra 913.

Não entendemos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, porque esses reparos não foram realizados no período de férias. Observo, ainda, que outras escolas serão também atingidas com esses reparos e seus alunos, também, transferidos. A Secretaria de Educação e Cultura diz que esse caráter provisório não trará prejuízo de ordem didático-pedagógica aos alunos. Pergunto: como não haverá prejuízo de ordem didático-pedagógica aos alunos dessas escolas, se eles serão transferidos para outras, possivelmente em turnos reduzidos de horário escolar, dado o maior número de alunos dessas escolas?

Volto a enfocar que o Senado Federal deveria se despir da condição de Câmara de Vereadores do Distrito Federal, permitindo que os seus habitantes escolham os seus governantes, pois têm maior sensibilidade do que nós outros, que viemos de outros Estados.

Espero Senhor Presidente, que o drama dessa Diretora, com um filho com doença incurável e o marido padecendo de enfermidade, bem como as obras realizadas em época escolar, recebam a consideração do eminente Secretário Wladimir Murtinho e estamos certos de soluções adequadas, humanas e racionais. (Muito bem! Palmas.)

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Não há mais oradores inscritos. Nada mais havendo que tratar, designo para a sessão ordinária de segunda-feira, dia 8 de março, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 562, de 1975, do Senhor Senador Accioly Filho, solicitando seja anexado aos Projetos de Lei do Senado nºs 36, de 1971, 47, de 1974, 211, de 1975, que tramitam em conjunto, o de nº 252, de 1975, do Senhor Senador Orestes Quêrcia, que acrescenta dispositivo à Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 563, de 1975, do Senhor Senador Accioly Filho, solicitando tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 253, de 1975, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, que dispõe sobre abatimento da renda bruta da pessoa física, e 259, de 1975, do Senhor Senador Osires Teixeira, que autoriza dedução no imposto sobre a renda, e dá outras providências.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 549, de 1975, do Senhor Senador Osires Teixeira, solicitando a retirada do Projeto de

Lei do Senado nº 166, de 1975, de sua autoria, que altera o Decreto-lei nº 55, de 18 de novembro de 1966, que "Define a Política Nacional de Turismo, cria o Conselho Nacional de Turismo e a Empresa Brasileira de Turismo, e dá outras providências".

— 4 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 580, de 1975, do Senhor Senador Accioly Filho, solicitando tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei do Senado nº 260, de 1975, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, que dispõe sobre o cancelamento de penalidades aplicadas a servidores civis e o abono de faltas não justificadas e nº 266, de 1975, do Senhor Senador Wilson Gonçalves, que determina o cancelamento de penalidades funcionais, concede o abono de faltas no serviço público, e dá outras providências.

— 5 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 156, de 1974, de autoria do Senhor Senador Nelson Carneiro, que dá nova redação ao § 2º do art. 73 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo.

PARECERES, Sob nºs 53, 54 e 485, de 1975, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela Constitucionalidade e Juridicidade;

— de Legislação Social, favorável; e
— de Finanças, (Audiência solicitada em plenário), contrário, com voto vencido dos Senhores Senadores Leite Chaves, Mauro Benevides e Roberto Saturnino, e voto vencido, em separado, do Senhor Senador Ruy Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas.)

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 34ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 1975.

Às dez horas do dia três de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala Clóvis Beviláqua, sob a presidência do Sr. Senador Accioly Filho, presentes os Srs. Senadores Nelson Carneiro, Leite Chaves, Helvídio Nunes, Gustavo Capanema, Henrique de La Rocque, Dirceu Cardoso e Heitor Dias, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Deixam de comparecer os Srs. Senadores José Sarney, José Lindoso, Eurico Rezende, Itálvio Coelho, Orlando Zancaner e Paulo Brossard.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara instalada a reunião. Dispensada a leitura da ata da reunião anterior e, em seguida, é dada como aprovada.

O Sr. Senador Helvídio Nunes, com a palavra, lê os seguintes pareceres: pela tramitação normal, desde que foram satisfeitas as diligências solicitadas, do Ofício S nº 47/74 do Governador do Estado de Minas Gerais, solicitando autorização do Senado Federal para alienar áreas de terras devolutas à Embaúba Reflorestamento Ltda.; favorável ao Projeto de Resolução nº 93/75 — dispõe sobre a aplicação — aos servidores do Senado Federal, da contagem de tempo de serviço em atividade privada, prevista na Lei nº 6.226, de 14-07-75; constitucionais e jurídicos os Projetos de Resolução da Comissão de

Economia às Mensagens nºs 204, 206 e 208, de 1975, do Sr. Presidente da República submetendo à aprovação do Senado Federal, propostas do Ministro da Fazenda, para que sejam autorizadas as Prefeituras Municipais de Luiz Antônio, Neves Paulista e Itapeva, do Estado de São Paulo, a elevarem o montante de suas dívidas consolidadas. Em discussão e votação, são os pareceres aprovados por unanimidade.

A seguir, o Sr. Senador Gustavo Capanema relata os Projetos de Resolução da Comissão de Legislação Social aos Ofícios nºs 49, 46, 48 e 51, de 1974 e 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 35, 36 e 37, de 1975, do Governador do Estado de Minas Gerais, solicitando autorização do Senado Federal para alienar áreas de terras devolutas a diversas empresas de nacionalidade brasileira, para implantação de projeto de reflorestamento, concluindo pela constitucionalidade e juridicidade dos citados Projetos de Resolução. Em discussão e votação, são aprovados os pareceres.

Com a palavra, o Sr. Senador Nelson Carneiro apresenta parecer sobre as seguintes proposições: constitucionais e jurídicos os Projetos de Lei do Senado nºs 185/75 — Altera a redação dos arts. 11 e 143 e revoga dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como favorável quanto ao mérito; nº 216/75 — Institui a obrigatoriedade do seguro de acidentes do trabalho no meio rural e dá outras providências, nos termos do substitutivo que oferece; 244/75 — Revigora, por 30 dias, o prazo do parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei nº 194, de 24-02-67, que dispõe sobre a aplicação

da Legislação sobre Fundo de Garantia do Tempo de Serviço às entidades de fins filantrópicos; 245/75 — Dispõe sobre o pagamento de auxílio-doença a segurados do INPS, que exerçam mais de uma atividade profissional, acrescentando parágrafo ao art. 24 da Lei Orgânica da Previdência Social; constitucionais e jurídicos os Projetos de Resolução da Comissão de Economia às Mensagens nºs 203, 207 e 209, de 1975, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Ministro da Fazenda, para que sejam autorizadas as Prefeituras Municipais de S. João do Pau D'Alho, Cajamar e Juquitiba, do Estado de São Paulo, a elevarem o montante de suas dívidas consolidadas. Em discussão e votação, são os pareceres aprovados por unanimidade.

O Sr. Senador Henrique de La Rocque lê seu parecer pela constitucionalidade e juridicidade, contrário quanto ao mérito, do Projeto de Lei do Senado nº 228/75 — Dispõe sobre proporcionalidade obrigatória de trabalhadores de idade igual ou superior a 45 anos no quadro de pessoal das empresas, nas condições que específica. Em discussão, falam os Srs. Senadores Nelson Carneiro, Leite Chaves e Heitor Dias, sendo concedida vista ao Sr. Senador Heitor Dias.

Prosseguindo, o Sr. Senador Henrique de La Rocque considera inconstitucional o Projeto de Lei do Senado nº 231/75 — Dispõe sobre financiamentos imobiliários, com recursos de fundos de acumulação de trabalhadores, à população de baixa renda e constitucionais e jurídicos os Projetos de Resolução da Comissão de Economia às Mensagens nºs 198, 199, 200, 202 e 240, de 1975, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Ministro da Fazenda para que sejam autorizadas as Prefeituras Municipais de Santos, Bragança Paulista, Mairinque, São Carlos, Mogi-Mirim e Pompéia, do Estado de São Paulo, a elevarem o montante de suas dívidas consolidadas. Em discussão e votação, são os pareceres aprovados unanimemente.

O Sr. Senador Leite Chaves relata as seguintes proposições: 1) Projeto de Lei da Câmara nº 005/75 — Institui laudo de avaliação na aquisição de moradia com financiamento do Banco Nacional da Habitação. Parecer: pela constitucionalidade e juridicidade do projeto e do substitutivo da Comissão de Economia. Aprovado. 2) Projeto de Lei da Câmara nº 45/75 — Altera dispositivos da Lei nº 1.411, de 13-08-1951, que dispõe sobre a profissão de Economista. Parecer: constitucional e jurídico o projeto e o substitutivo da Comissão de Legislação Social, com duas subemendas. Aprovado. 3) Projeto de Lei da Câmara nº 82/75 — Inclui as ações de indenização por acidentes do trabalho entre as que têm curso nas férias forenses. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 4) Projeto de Lei do Senado nº 30/63 — Dispõe sobre as atividades da indústria farmacêutica e dá outras providências. Parecer: pela prejudicialidade. Aprovado. 5) Projeto de Lei do Senado nº 109/74 (Substitutivo da Comissão de Economia) — Dá nova redação a dispositivos do Decreto-lei nº 200, de 25-2-67, para disciplinar a exigência da certificação de qualidade de produtos e materiais industrializados na

habitação às licitações. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 6) Projeto de Lei do Senado nº 112/75 — Dispõe sobre honorários de advogado, sua estipulação e cobrança e dá outras providências. Parecer: constitucional e jurídico. Favorável quanto ao mérito, apresentando três emendas. Aprovado. 7) Projeto de Lei do Senado nº 163/75 — Altera dispositivos da Lei nº 4.215, de 23-04-63 (Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil). Parecer: constitucional, jurídico e favorável quanto ao mérito. Em discussão, usam da palavra os Srs. Senadores Nelson Carneiro, Heitor Dias e Helvídio Nunes. Em votação, é vencido o Sr. Relator, votando a Comissão pela injuridicidade. Designado Relator do Vencido o Sr. Senador Nelson Carneiro. 8) Projeto de Lei do Senado nº 213/75 — Complementar: Acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, que "altera disposições da legislação que regula o Programa de Integração Social — PIS e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público — PASEP. Parecer: constitucional, jurídico e favorável quanto ao mérito. Em discussão, falam os Srs. Senadores Helvídio Nunes, Nelson Carneiro e Heitor Dias. Em votação, é vencido o Sr. Relator, votando a Comissão contrariamente quanto ao mérito. O Sr. Senador Heitor Dias vota, também, pela inconstitucionalidade. Designado Relator do vencido o Sr. Senador Helvídio Nunes. 9) Projeto de Lei do Senado nº 238/75 — Torna obrigatório o uso de equipamentos de emergência em transportes coletivos, não urbanos, sejam terrestres, marítimos, fluviais ou aéreos. Parecer: constitucional e jurídico, com uma emenda. Aprovado. 10) Projeto de Lei do Senado nº 243/75 — Determina a emissão de selo postal em homenagem à mulher Brasileira. Parecer: constitucional e jurídico nos termos do substitutivo que oferece. Aprovado. 11) Projeto de Lei do Senado nº 256/75 — Acrescenta parágrafo ao art. 132 da Consolidação das Leis do Trabalho. Parecer: constitucional, jurídico e favorável quanto ao mérito. Aprovado. 12) Projeto de Lei do Senado nº 236/75 — Dá nova redação ao art. 13 do Decreto-lei nº 1.038, de 21-10-1969, que estabelece normas relativas ao Imposto Único sobre minerais. Parecer: inconstitucional. Em discussão, falam os Srs. Senadores Nelson Carneiro e Heitor Dias. Em votação, é vencido o Sr. Relator, votando a Comissão pela constitucionalidade e favorável quanto ao mérito. Designado Relator do vencido o Sr. Senador Nelson Carneiro. 13) Projetos de Resolução da Comissão de Economia às Mensagens nºs 205 e 210, de 1975, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, propostas do Ministro da Fazenda para que sejam autorizadas as Prefeituras Municipais Igaraçu do Tietê e União Paulista, S. Paulo, a elevarem o montante de suas dívidas consolidadas. Pareceres: constitucional e jurídico. Aprovados.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Assistente, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

MESA

Presidente:
Magalhães Pinto (ARENA—MG)

3º-Secretário:
Lourival Baptista (ARENA—SE)

1º-Vice-Presidente:
Wilson Gonçalves (ARENA—CE)

4º-Secretário:
Lenoir Vargas (ARENA—SC)

2º-Vice-Presidente:
Benjamim Farah (MDB—RJ)

Suplentes de Secretários:
Ruy Carneiro (MDB—PB)
Renato Franco (ARENA—PA)
Alexandre Costa (ARENA—MA)
Mendes Canale (ARENA—MT)

1º-Secretário:
Dinarte Mariz (ARENA—RN)

2º-Secretário:
Marcos Freire (MDB—PE)

LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA

Líder
Petrônio Portella
Vice-Líderes
Érico Rezende
Jubas Passarinho
José Lindoso
Matos Leão
Osires Teixeira
Ruy Santos
Saldanha Dérzi
Virgílio Távora

LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA

Líder
Franco Montoro
Vice-Líderes
Mauro Benevides
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Evandro Carreira

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Orestes Quérlio
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

Titulares

ARENA
1. Vasconcelos Torres
2. Paulo Guerra
3. Benedito Ferreira
4. Itálvio Coelho
5. Mendes Canale

Suplentes

1. Altevir Leal
2. Otávio Becker
3. Renato Franco

MDB
1. Agenor Maria
2. Orestes Quérlio

1. Adalberto Senna
2. Amaral Peixoto

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares

ARENA
1. Cattete Pinheiro
2. José Guiomard
3. Teotônio Vilela
4. Osires Teixeira
5. José Esteves

Suplentes

1. Saldanha Dérzi
2. José Sarney
3. Renato Franco

MDB
1. Agenor Maria
2. Evandro Carreira

1. Eválio Vieira
2. Gilvan Rocha

Assistente: Lédo Ferreira da Rocha — Ramal 312.
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas.
Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Accioly Filho
1º-Vice-Presidente: Gustavo Capanemá
2º-Vice-Presidente: Paulo Brossard

Titulares

ARENA
1. Accioly Filho
2. José Sarney
3. José Lindoso
4. Hevídio Nunes
5. Itálvio Coelho
6. Érico Rezende
7. Gustavo Capanemá
8. Heitor Dias
9. Orlando Zancker

Suplentes

1. Matos Leão
2. Henrique de La Rocque
3. Petrônio Portella
4. Renato Franco
5. Osires Teixeira

MDB
1. Dirceu Cardoso
2. Laerte Chaves
3. Nelson Carneiro
4. Paulo Brossard

1. Franco Montoro
2. Mauro Benevides

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305.
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Heitor Dias
 Vice-Presidente: Adolberto Sena

Titulares

ARENA

1. Helvídio Nunes
2. Eurico Rezende
3. Renata Franco
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Heitor Dias
7. Henrique de la Rocque
8. Otair Becker

MDB

1. Adolberto Sena
2. Lázaro Barboza
3. Ruy Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral
 Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares

ARENA

1. Milton Cabral
2. Vasconcelos Torres
3. Jessé Freire
4. Luiz Cavalcante
5. Arnon de Mello
6. Jarbas Passarinho
7. Paulo Guerra
8. Renato Franco

MDB

1. Franco Montoro
2. Orestes Quêrcia
3. Roberto Saturnino

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarsó Dutra
 Vice-Presidente: Henrique de la Rocque

Titulares

ARENA

1. Tarsó Dutra
2. Gustavo Capanema
3. Jodo Calmon
4. Henrique de la Rocque
5. Mendes Canale

MDB

1. Ewaldio Vieira
2. Paulo Brossard

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto

Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares

ARENA

1. Saldanha Derzi
2. Benedito Ferreira
3. Alexandre Costa
4. Fausto Castelo-Branco
5. Jessé Freire
6. Virgílio Távora
7. Matos Leão
8. Tarsó Dutra
9. Henrique de la Rocque
10. Helvídio Nunes
11. Teotônio Vilela
12. Ruy Santos

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Leite Chaves
3. Mauro Benevides
4. Roberto Saturnino
5. Ruy Carneiro

1. Danton Jobim

2. Dirceu Cardoso

3. Ewaldio Vieira

Assistente: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 303.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nelson Carneiro
 Vice-Presidente: Jessé Freire

Titulares

1. Mendes Canale
 2. Domício Gondim
 3. Jarbas Passarinho
 4. Henrique de La Rocque
 5. Jessé Freire

ARENA

Suplentes

1. Virgílio Távora
 2. Eurico Rezende
 3. Accioly Filho

MDB

1. Franco Montoro
 2. Nelson Carneiro

1. Lázaro Barboza
 2. Ruy Carneiro

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
 Vice-Presidente: Domício Gondim

Titulares

1. Milton Cabral
 2. Arnon de Mello
 3. Luiz Cavalcante
 4. Domício Gondim
 5. João Calmon

ARENA

Suplentes

1. Paulo Guerra
 2. José Guiomard
 3. Virgílio Távora

MDB

1. Dirceu Cardoso
 2. Itamar Franco

1. Gilvan Rocha
 2. Leite Chaves

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE REDAÇÃO (CR)

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Danton Jobim
 Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares

1. José Lindoso
 2. Renato Franco
 3. Orlando Zanconer

ARENA

Suplentes

1. Virgílio Távora
 2. Mendes Canale

MDB

1. Danton Jobim
 2. Orestes Queríco

1. Dirceu Cardoso

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
 1º Vice-Presidente: Luiz Viana
 2º Vice-Presidente: Virgílio Távora

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Daniel Krieger
 2. Luiz Viana
 3. Virgílio Távora
 4. Jessé Freire
 5. Arnon de Mello
 6. Petrônio Portella
 7. Saldanha Derzi
 8. José Sarney
 9. João Calmon
 10. Augusto Franco

MDB

1. Danton Jobim
 2. Gilvan Rocha
 3. Itamar Franco
 4. Leite Chaves
 5. Mauro Benevides

1. Nelson Carneiro
 2. Paulo Brossard
 3. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fausto Castelo-Branco
 Vice-Presidente: Gilvan Rocha

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Fausto Castelo-Branco
 2. Cattete Pinheiro
 3. Ruy Santos
 4. Otávio Becker
 5. Alfevir Leal

1. Saldanha Derzi
 2. Mendes Canale

MDB

1. Adolberto Senna
 2. Gilvan Rocha

1. Evandro Carreiro
 2. Ruy Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: José Guiomard
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres**Titulares**

1. Luiz Cavalcante
2. José Lindoso
3. Virgílio Távora
4. José Guiomard
5. Vasconcelos Torres

Suplentes**ARENA**

1. Jarbas Passarinho
2. Henrique de La Rocque
3. Alexandre Costa
1. Amaral Peixoto
2. Adalberto Sena
1. Agenor Maria
2. Orestes Quêrcia

Assistente: Léda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:30 horas.

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 312

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: Lázaro Barboza
Vice-Presidente: Orlando Zanconer**Titulares**

1. Augusto Franco
2. Orlando Zanconer
3. Heitor Dias
4. Accioly Filho
5. Luiz Viana

Suplentes**ARENA**

1. Maltos Leão
2. Gustavo Capanema
3. Alexandre Costa
1. Ilamar Franco
2. Lázaro Barboza
1. Danton Jobim
2. Mauro Benevides

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: Alexandre Costa
Vice-Presidente: Luiz Cavalcante**Titulares**

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Benedito Ferreira
4. José Esteves
5. Paulo Guerra

Suplentes

1. Orlando Zanconer
2. Mendes Canale
3. Teotônio Vilela

MDB

1. Evandro Carreiro
2. Evelásio Vieira

1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO**Comissões Temporárias**

Chefe: Ruth de Souza Castro.

Local: Anexo II — Térreo.

Telefone: 24-8105 — Ramal 303.

- 11) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.
2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos.
3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Marília de Carvalho Brício — Ramal 314; Cléide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Juliano Lauro da Escóssia Nogueira — Ramal 314.

SENADO FEDERAL**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES****SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES****HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL PARA O ANO DE 1975**

HORAS	TERÇA	S A L A	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C. A. R.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	LÉDA	09:00	C. D. P.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	EDNALDO
				10:00	C. E. C.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLÉIDE
					C. S. P. C.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	CLÁUDIO LACERDA
				10:30	C. P.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	MARCUS VINICIUS
					C. M. E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	MAURO
					C. L. S.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLÁUDIO LACERDA
				11:00	C. R.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	EDNALDO
					C. T.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	CÂNDIDO
22:30	C. S. N.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	LÉDA				

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

QUADRO COMPARATIVO ANOTADO

O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (LEI N° 5.869/73,
COM AS ALTERAÇÕES DA LEI N° 5.925/73) COMPARADO AO
CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ANTERIOR (DECRETO-
LEI N° 1.608/39 COM REDAÇÃO ATUALIZADA).

2 VOLUMES

1º VOLUME:

QUADRO COMPARATIVO DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL COM DIS-
POSITIVOS DA LEGISLAÇÃO ANTERIOR;

2º VOLUME:

NOTAS (de nºs 1 a 835) CONTENDO:

- LEGISLAÇÃO CORRELATA;
- JURISPRUDÊNCIA;
- DOUTRINA;
- EMENDAS APROVADAS PELO CONGRESSO NACIONAL;
- EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E PALESTRA DO PROF. ALFREDO BUZAI;
- LEGISLAÇÃO ESTRANGEIRA; E
- REMISSÕES.

NOTAS (de nºs 1-A a 95-A) documentam a redação original de dispositivos do Código, Lei nº 5.869/73, alterados pela Lei nº 5.925/73.

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

PREÇO: Cr\$ 70,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — Brasília — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

REFORMA ADMINISTRATIVA

(obra elaborada pela Subsecretaria de Edições Técnicas)

DECRETO-LEI N° 200/67 — redação atualizada

- Legislação citada
- Legislação alteradora
- Legislação correlata

Edição — setembro de 1974

420 páginas

Preço: Cr\$ 25,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — Brasília — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Legislação Atualizada

Lei Orgânica da Previdência Social (Lei nº 3.807/60) com redação atualizada.

Comparação com os textos anteriores. Notas explicativas e remissivas.

Jurisprudência administrativa.

Criação do Ministério da Previdência e Assistência Social.

Regulamento da Previdência Social.

Regimento do INPS.

Edição: agosto de 1974 — 318 páginas.

PREÇO: Cr\$ 20,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR.

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes, 70000 — Brasília — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL.

Atendemos também pelo sistema de Reembolso Postal.

O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 7-9-70

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 15,00

TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

LEGISLAÇÃO CONSTITUCIONAL E COMPLEMENTAR

EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nºs 1 A 3

ATOS INSTITUCIONAIS Nºs 1 A 17

ATOS COMPLEMENTARES Nºs 1 A 96

LEIS COMPLEMENTARES Nºs 1 A 12

CONTENDO LEGISLAÇÃO CITADA E SINOPSE

2 SUPLEMENTOS

{ ATOS COMPLEMENTARES Nºs 97 a 99
LEIS COMPLEMENTARES Nºs 13 a 20

Preço: Cr\$ 25,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50